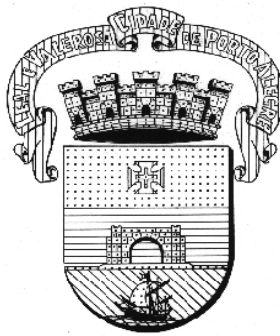


MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
DIVISÃO DE AUDITORIA-GERAL



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE - CMPA

RELATÓRIO FINAL DE AUDITORIA 02/2025

JUNHO/2025



CONCLUSÃO DA AUDITORIA APÓS A MANIFESTAÇÃO DO AUDITADO

Em relação às recomendações emitidas por esta Divisão de Auditoria-Geral (DAG), resultante da auditoria realizada na Câmara Municipal de Porto Alegre, no período de 13 de fevereiro a 07 de março de 2025, através do **Programa de Auditoria nº 02/2025** (processo SEI nº 25.0.000020175-0 – documento nº 32378978), foi analisada a manifestação do auditado inserida no Sistema de Auditoria Interna (SIAUDI) acerca dos esclarecimentos, providências ou planos de ação indicados para a resolução dos apontamentos apurados nos Boletins de Auditoria Interna 32571198, 32632214 e 32873181 e Relatório Diagnóstico 33629380.

Após a avaliação da resposta do auditado por esta DAG, procedeu-se à atualização do estágio de implementação das recomendações no SIAUDI.

No quadro em anexo, foi consolidado o resultado da avaliação das recomendações resultantes do Programa de Auditoria nº 02/2025.

Registra-se que, a partir de 2022, as recomendações de anos anteriores serão atribuídas e acompanhadas, periodicamente, pela Equipe de Monitoramento de Recomendações e Consultoria (EMRC-DAG).



Anexo: Relatório de Apontamentos e Recomendações – RF 02/2025

Nº do Relatório	Ações	Apontamento	Recomendação	Gravidade	Estágio de Implementação
4/2025 - AG	Demonstrações Contábeis	Impropriedade na metodologia adotada pela CMPA na apropriação das despesas	5391 - Realizar mensalmente a apropriação das despesas relativas às férias e décimo terceiro salário, em observância ao que preconiza o item 18 do MCASP 10º ed.	Média	Em Implementação
4/2025 - AG	Demonstrações Contábeis	Inconsistência nos registros contábeis de Obras em Andamento	5401 - Conciliar o saldo da conta contábil 1.2.3.21.06.01 – “Obras em andamento”, bem como reclassificar as obras finalizadas para a conta apropriada no Ativo Imobilizado, garantindo a fidedignidade e acuracidade dos registros contábeis.	Média	Atendida
4/2025 - BAI	Declaração de Bens e Rendas	Não cumprimento da Lei Federal nº 8.429/1992 no que se refere à declaração de bens	5431 - Solicitar e manter a guarda da última declaração de bens vigente quando o agente público encerrar o exercício do mandato, do cargo, do emprego ou da função, em cumprimento ao § 2º, art. 13 da Lei Federal nº 8.429/1992.	Média	Pendente

Nota: Os números dos relatórios e das recomendações são gerados automaticamente pelo sistema SIAUDI.

Legenda:

Pendente: Recomendação emitida, permanecendo como “pendente” enquanto não verificada/comprovada a sua implementação.

Atendida: Recomendação atendida/implementada, devidamente comprovado (na resposta) ou verificado (na inspeção seguinte) o atendimento.

Em implementação: Recomendação em implementação, com medidas já sendo tomadas pelo auditado, conforme cronograma do plano de ação.

Baixada: Recomendação retirada, quando a justificativa do auditado foi aceita prontamente na análise da resposta; quando a recomendação não pode ser mais atendida, por motivos alheios à vontade do auditado; ou quando a falha formal não foi mais encontrada na inspeção seguinte.

